









1º PERÍCIA CEREJA DO FUNDÃO 14 abril 2019

Regulamento Particular

Organização: Escuderia Castelo Branco

VISA FPAK nº 349/CPP/2019

Emitido em: 09/042019



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável: esta prova será disputada de acordo com o Código desportivo internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Perícia/Slalom (PEPS 2019), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal Perícia/Slalom 2019 e pelo presente regulamento.

- Nome da Prova: 1ª Perícia Cereja do Fundão
- Elegibilidade: Campeonato de Portugal de Perícias / Slalom

Organizador

Clube	Escuderia Castelo Branco Alvará nº 11					
Morada	Praça Rainha D. Leonor, nº3, 6000 - 117 Castelo Branco - GPS - 39º 49´ 11.9 / W 7º 29´ 58.2					
Telefones	272 327 979					
Fax	272 327 977					
E-mail	escuderiacb@gmail.com					

Secretariado Permanente

Clube	Escuderia Castelo Branco		
Morada	Praça Rainha D. Leonor, nº3, 6000 - 117 Castel	o Branco	
Telefones/e-mail/Fax	272 327 979	escuderiacb@gmail.com	272 327 977
Data de funcionamento	20 de março de 2018 a 13 de abril de 2019		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

Secretariado da Prova

Local	Junta Freguesia do Fundão
Dia da Semana	Domingo - 14 ABR
	10h00 - 20h00

Quadro Oficial:

Local	Secretariado da prova

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Câmara Municipal do Fundão	Dr. Paulo Fernandes
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Fundão	Dr. Luís Gavinhos
Presidente da Direção da Escuderia Castelo Branco	António Sequeira
Vice-Presidente da Direção da Escuderia Castelo Branco	Paulo Rosa

Comissão Organizadora

Escuderia Castelo Branco Praça Rainha D. Leonor, nº3 6000 - 117 Castelo Branco representada por:	António Sequeira - Escuderia Castelo Branco
	Bruno Vilela - Escuderia Castelo Branco
	Élvio António- Escuderia Castelo Branco
	Rui Esteves - Escuderia Castelo Branco

Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
	António Nobre (Presidente)	CDA PT19/0078
Colégio de Comissários Desportivos	Nuno Almeida Santos	CDI PT19/3457
	Carlos Louro	CDB PT19/1914
Secretário(a) do CCD	Conceição Coelho	CDB PT19/2345
Director de Prova	Bruno Vilela	DP PT19/2521
Director(es) de Prova Adjunto(s)	Miguel Ramos	DP PT19/0986
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Élvio António	DPE PT19/2343
Responsável de Segurança	Ruis Esteves	DPA PT19/2336
Observador FPAK	Paula Lourenço	CDA PT19/0093
Delegado Técnico FPAK	Rui Fonseca	CTC PT19/0053
Comissário Técnico Chefe	Luís Afonso	CTC PT19/2352
Comissário Técnicos	Luís Vilela	CTE PT19/2354

Secretário da Prova	Sandra Ribeiro	AD PT19/2371
Relações com os Concorrentes	Palmira Martins	CDE PT19/2350
Responsável pelos Resultados	Célia Reis	C PT19/1030
Médico da Prova	Dr. Guilherme Salavissa	Ced. 62177
Responsável Ambiental	Nelson Correia	CDB PT19/2346
	Francisco Grilo	AD PT19/2805
Juízes de Facto	Cátia Gomes	AD PT19/2944
	Ruben Marques	AD PT19/2945

Art.º2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
3ª FEIRA	19 MAR

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Domingo	14 ABRIL	13h30

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 ABR	14:00	Website da FPAK
Domingo	14 ABR	14:30	Escuderia Castelo Branco e site da ECB

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 ABR	09:00	Junta Freguesia do Fundão

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data		Local				
Domines	14 ABR	VA - Junta Fregu	- Junta Freguesia do Fundão				
Domingo	14 ABR	VTI - Junta Fre	TI - Junta Freguesia do Fundão				
		Categoria	V Administrativas	Categoria	V Tácnicas		

	Categoria	V. Admin	istrativas	Categoria	V. Téc	nicas
Horário	Todas as	11h00	13h00	Todas as	11h10	13h10
	categorias	111100	131100	Categorias	111110	151110

1 REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia d	a semana	Data	Hora	Local
Do	mingo	14 ABR	14h00	Junta Freguesia do Fundão

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

-							
	Dia da semana	Data	Hora	Local			
	Domingo	14 ABR	14:15	Junta Freguesia do Fundão			

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 ABR	14:15	Junta Freguesia do Fundão

Inicio da prova

Dia da semana	Data	Hora	Tentativa	
Domingo	14 ABR	14h30	Inicio da 1º tentativa	
Domingo	14 ABR	15h30	Inicio da 2º tentativa	
Domingo	14 ABR	16h30	Inicio da 3º tentativa	
Domingo	14 ABR	17h30	Inicio da 4º tentativa	
Domingo	14 ABR	18h30	Inicio Tentativas extra	

F<u>im da prova</u>

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 ABR	19h15	Av. Dr. Alfredo Mendes Gil

DISTRÍBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 ABR	20h00	Pódio, no centro nevrálgico da prova

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 ABR	19:30	Junta Freguesia do Fundão

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	17 MAR	20:00	Junta Freguesia do Fundão

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 ABR	15:00 / 20:00	Junta Freguesia do Fundão

Art.°3 - FORMA DE DISPUTAR A PROVA

A prova de perícia terá início às 14.30 horas, e serão disputadas 4 tentativas por cada Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova. Durante a realização da Prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo do veículo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio. A prova será realizada na Avenida Dr. Alfredo Mendes Gil, Fundão consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema definido no presente Regulamento, com Partida e Chegada no mesmo local. Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a sair ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Art.º4 - CONCORRENTES CONDUTORES

Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva, no entanto para pontuar no CPP os mesmos devem estar inscritos no campeonato e serem detentores de licença desportiva de acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do CPP.

Um piloto pode participar em várias classes.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todos as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído de acordo com o Art. 9 das PEPS e o Art.5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º5 - VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova, todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2019, divididos pelas seguintes classes:

Grupo 1 - Protótipos

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo 2 - Transformados

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo 3 - Promoção/Originais (Inclui viaturas Mini totalmente originais)

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B - viaturas de tracão traseira

Art.º 6 - PNEUS, MEDIDAS e JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art. 3.1.6.1 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2019 e Art.º 13 das Prescrições Especificas de Perícias / Slalom.

Art.º 7 - PENALIZAÇÕES Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- 1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa desqualificação da tentativa;
- 2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova desqualificação da tentativa;
- 3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento desqualificação da tentativa;
- 4. Não utilização do cinto de segurança e, ou capacete desqualificação da tentativa;
- 5. Recusa da saída, da linha de partida perda do direito à tentativa em causa;
- 6. Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado perda do direito à tentativa em causa; § ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º8 - DESQUALIFICAÇÕES

- 1. Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:
- a) Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) Utilizar Pneus não conformes com o art.º <u>3.1.6</u> do Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom 2019
- f) Alterar as características dos Pneus.
- g) Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
- 3. Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas

Art.º9 - CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da prova.

Art.º10 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art.º11 - RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º13 e 15 do CDI bem como no Art.º14 das PGAK.

Art. 12 - TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de 39,25€ mais a taxa de seguro de 15,75€ para participantes com Licença desportiva, mínimo Nacional D. Participantes sem licença desportiva acresce o valor de 10€ de taxa de seguro individual.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da prova, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, ficando excluído da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2018.

Art.º13 - FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou Transferência bancária IBAN PT50 0045 4170 4028 6203 6356 4 Caixa Crédito Agrícola

Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art. 14 - SEGURO DE PROVA

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 15 - VÁRIOS

- Poderá haver lugar a tentativas extra mediante o pagamento da taxa de 15,00 € (Quinze Euros) por cada tentativa.
- A organização da prova reserva-se o direito de definir o número de tentativas extra por piloto
- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas

- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das Provas, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova

Art. 16 - PRÉMIOS

-Absoluto

1°	100
2°	75
3°	50
4°	30
5⁰	20

-Grupo 1 Classe A

1º	75
2°	50
3°	30
4°	20
5°	10

-Grupo 1 Classe B

1º	75
2°	50
3°	30
4º	20
5°	10

-Grupo 2 classe A

1º	75
2°	50
3°	30
4°	20
5°	10

- Grupo 2 Classe B

1º	75
2°	50
3°	30
4°	20
5°	10

- Grupo 3 Classe A

1º	75
Z°	50
3°	30
4°	20
5°	10

- Grupo 3 Classe B

1°	75
2°	50
3°	30
4°	20
5°	10

- Classe especial - Troféu feminino

1º	30
Z°	20
3°	10

- Troféu melhor sócio Escuderia Castelo Branco

1°	30
2°	20
3°	10

- Troféu Diesel

Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, por classe, serão pagos 50% dos respetivos valores.

Art. 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou

Correcional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO I

ESQUEMA DA PROVA

A Publicar em aditamento